



DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 61, de 31 de março de 2020; que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Gravatá-PE;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal Cadastro único;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 703.295,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)	R\$
703.295,00	
Por Abertura de Crédito	
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1002.2360.0000	ENFRETAMENTO COVID 19
R\$ 350.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS
VINCULADOS	



300 003	COVID 19
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1002.2360.0000	ENFRETAMENTO COVID 19
R\$ 79.450,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS
VINCULADOS	
300 003	COVID 19
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1002.2360.0000	ENFRETAMENTO COVID 19
R\$ 157.845,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS
VINCULADOS	
300 003	COVID 19
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1002.2360.0000	ENFRETAMENTO COVID 19
R\$ 116.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS
05	
VINCULADOS	
300 003	COVID 19

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 04 de setembro de 2020.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO